



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 16 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0841

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
DECRETOS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02
DIVERSOS .....	03

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6499, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.06  
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Administração

VERBA: 02.06.01  
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Administração Geral

FICHA: 71  
VERBA: 4.4.90.52.99  
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente  
VALOR A SUPLEM. R\$: 2.500,00

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.02

DEPTO/SERVIÇO: Serviços de Infra-Estrutura Urbana

FICHA: 172

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações - Pavimentação

VALOR A SUPLEM. R\$: 200.000,00

TOTAL: 202.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 16 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6500, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 16 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0841

Página 2 de 3

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.16

DEPTO/SERVIÇO: Encargos Gerais do Município

VERBA: 02.16.01

DEPTO/SERVIÇO: Despesas Diversas da Administração

FICHA: 235

VERBA: 3.1.90.91.99

DEPTO/SERVIÇO: Sentenças Judiciais – Ações Trabalhistas

VALOR A SUPLEM. R\$: 1.500.000,00

TOTAL: 1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 16 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 3º TERMO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico 10/2020 – Processo 73/2020 – Edital 2048/2020

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Centro de Educação Infantil Municipal Profª Anna Maria Rodrigues Albendim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Penápolis torna público que houve alteração no item 2 “Informações Técnicas dos Produtos”, do Anexo I – Termo de Referência e inclusão das fichas técnicas no site da Prefeitura.

A abertura das propostas e sessão de disputa por lances serão realizadas no dia 30/06/2020, às 08h31min e 09h00min, respectivamente.

As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas.

O 3º Termo de Alteração completo e o Edital Retificado encontram-se disponíveis no site [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br) em editais de licitações – Pregão Eletrônico 10/2020 e plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

Penápolis, 16 de junho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário Municipal de Administração

## COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 38/2020 – Processo 104/2020 – Edital 2065/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e tratamento de água de piscinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do dia 29/06/2020.

Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 08h às 11h30 e 13h



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 16 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0841

Página 3 de 3

às 16h.

Editais disponíveis no site: [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)  
em editais = editais de licitação = Pregão  
Presencial 38/2020.

Penápolis, 16 de junho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário  
Municipal de Educação

## DIVERSOS

### ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 07 de julho, a Travessa Pedro Alves Maia passará a ter sentido único, da rua Ramalho Franco à rua Anchieta. O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)